PREFEITURA DE CAPELINHA

**PREFEITURA DE CAPELINHA**

CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA Nº 017/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2.025.**

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora **LEIDIANE ALVES DA SILVA.**

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação encaminhada pela Secretaria Municipal de Transportes, através do ofício de nº018/2025, aprovada pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder à servidora **LEIDIANE ALVES DA SILVA,** portadora d[redacted], gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/01/2025, revogando-se as todas disposições em contrário.

Capelinha, 17 de Janeiro de 2025.

**Jonas Barreiros dos Santos**

**Prefeito Municipal**